



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 7032025757

SEXTA, 21 DE MARÇO DE 2025

ANO VII

EDIÇÃO Nº 703

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

7032025757

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria nº. 020/2025	2
Decreto nº. 075/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

Portaria nº. 020/2025 de 21 de março de 2025.

“Dispõe sobre a substituição dos membros junto ao Conselho Municipal de Educação-CME e suas Câmaras dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cessação do mandato dos membros, por motivo de não mais representarem o órgão que os indicaram;

D E C R E T A:

Art. 1º- Substitui representantes do conselho de Municipal de Educação.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros Governamentais e Não-Governamentais abaixo relacionados, do Membro do Conselho Municipal de Educação - CME e suas Câmaras, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

REPRESENTATIVIDADE DA CAMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Ildenê de Oliveira Rocha

Suplente: Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino

REPRESENTATIVIDADE DA CÂMARA DO CACS/FUNDEB

Representantes dos Poder Executivo

Titular: João Ilário Barros Fonseca

Suplente: Raylla Marques da Costa

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Maria José de Araújo Bandeira

Suplente: Aline Figueira Aguiar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Decreto nº. 075/2025 de 21 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação membros do Conselho Municipal de Educação-CME e suas Câmaras, gestão 2023/2026, conforme a Lei Municipal nº 584 de 08 de abril de 2021. ”

O Prefeito do Município de Cristalândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a cessação do mandato dos membros, por motivo de não mais representarem o órgão que os indicaram;

D E C R E T A:

Art. 1º- Cria representantes do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º- Ficam nomeados os membros Governamentais e Não-Governamentais abaixo relacionados, do Membro do Conselho Municipal de Educação e suas respectivas câmaras: Câmara da Educação Básica e Câmara do FUNDEB, para o mandato de 01/01/2023 a 31/12/2026.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Ildenê de Oliveira Rocha

Suplente: Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, SENDO 1(um) ATUANTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1(um) ATUANTE NO ENSINO FUNDAMENTAL;

Titular: Thelma Ferreira Martins

Suplente: Rosângela Matos Ferreira de Andrade

Titular: Silvilene da Silva

Suplente: Ana Karolina Lima de Sousa

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO;

Titular: Evanilde de Souza Mota e Silva

Suplente: Rita de Cássia de Paula Veras Rodrigues

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO TOCANTINS - SINTET

Titular: Antônio Rocha da Silva

Suplente: Rozânia de Jesus Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTALÂNDIA;

Titular: João Victor Barbosa de Jesus Santos

Suplente: Kêylle Gomes de Freitas

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE/ESCOLAR, NA PESSOA DE PAIS/RESPONSÁVEIS, DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL;

Titular: Huyrajane da Silva Almeida

Suplente: Suzana Caroline Ferreira Carvalho

Titular: Thamila Cristina Pereira Chaves

Suplente: Thais Leandro da Silva

CÂMARA DO FUNDEB:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO, SENDO PELO MENOS 1(um) DELES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Aline Figueira Aguiar

Suplente: Maria José de Araújo Bandeira

Titular: João Ilário Barros Fonseca

Suplente: Raylla marques da Costa

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Maritânia Costa Noleto Maia

Suplente: Dorilene de Souza Alves

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

Titular: Kezze Regina Leandro Rios

Suplente: Cristina Araújo Miranda

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO;

Titular: Jaqueline Aguiar de Sousa

Suplente: Larisse Dias dos Santos Campos

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO;

Titular: Flávia Carvalho Brito

Suplente: Rosimar Rodrigues Lima

Titular: Claudiane de Jesus Santos

Suplente: Veturia Coelho Reis

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DEVENDO 1(um) DELES SER INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTE SECUNDARISTAS;

Titular: Emanuela de Oliveira Rocha Coelho

Suplente: Celso Henrique Bezerra Araújo

Titular: Evelyn de Freitas Ferreira

Suplente: Felipe Ribeiro Polli

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

Titular: Ildenê de Oliveira Rocha

Suplente: Evanilde de Souza Mota e Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR, PREVISTO NA LEI FEDERAL nº 8.609, DE 13 JULHO DE 1990 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

Titular: Simone Chagas Vera Cruz Barbosa

Suplente: José Nilson Ribeiro sobrinho

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Aurilene Barbosa Franco

Suplente: Kelvin Rocha Feitosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia , Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2025.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

310302083849641234